



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1758, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede à servidora AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo, de Serviços Auxiliares-A, nível III, do Q.P.L., férias-prêmio em pecúnia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder à servidora AVELINA PORTE CALHEIROS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo, - Q.P.L., três meses de férias-prêmio em pecúnia, nos termos do art. 66, c/c art. 69 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em nove de novembro de dois mil e cinco (09/11/2005).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo